

PROCESSO CEE N° 408/68

INTERESSADO : ARTHUR AFFONSO DE TOLEDO ALMEIDA

ASSUNTO : Indicação do interessado para a regência da Cadeira de Matérias Jurídicas, na Escola de Engenharia de Piracicaba.

P A R E C E R N° 171/69

Trata este processo da indicação do bel. Arthur Affonso de Toledo Almeida fará a regência da Cadeira de "Matérias Jurídica", na Escola de Engenharia de Piracicaba (autarquia municipal), recentemente autorizada a instalar-se, por este Conselho.

Atendendo a despacho do Sr. Presidente desta Câmara, o candidato apresentou o programa que pretende desenvolver no exercício de suas atividades docentes, juntamente com o seu "curriculum vitae", que passo a ler para conhecimento dos Senhores Conselheiros.

Atendendo a despacho do Sr. Presidente desta Câmara, o candidato

apresentou o programa que pretende desenvolver no exercício de

suas atividades docentes, juntamente com o seu "curriculum vitae", que passo a ler para conhecimento dos Senhores Conselheiros.

Considero satisfatório o esboço de programa proposto. Já assim não penso quanto à aceitação da indicação para regência. Além de não comprovadas, as informações constantes do "curriculum vitae" não são suficientes para autorizar a entrega ao interessado de uma disciplina de ensino superior, dada à ausência de títulos de especialização, de experiência didática e de outras credenciais que o pudessem recomendar para as altas responsabilidades que lhe foram destinadas. No máximo, poderia ser aceito como Instrutor, cabendo à escola indicar novo regente.

É o meu parecer, sob censura da E. Câmara.

Em 7.4.1969

a) OSWALDO MULLER DA SILVA
Relator